



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 64/2024.  
PROCESSO 202317576006833

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, inscrito no cnpj (mf) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, Rudson Rosa Guerra.

AUTORIZATÁRIA: WDS Brasil Eventos - ME, inscrita no cnpj sob o nº 43.448.973/0001-09.

OBJETO: uso do Ginásio Goiânia Arena - Valério Luiz de Oliveira, para realização do evento "16ª Edição da FENASUL", nos dias 19/06/2024 a 03/07/2024.

vigência: 19/06/2024 a 03/07/2024.

GESTOR: Portaria nº 199/2024 - servidor Victor Ricardo Pedro Farias, portador do CPF n. \*\*\*.187.301-\*\*

**RUudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468851

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023  
Processo: 202200002084953. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11.915.665/0001-41. Objeto: A dilação dos prazos de execução contratual por 120 dias, conforme anuência da contratada, e vigência do contrato, prorrogando por um período de 12 meses. Data: 25/06/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 469054

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 14/2024 (SEI 202400007057239), com base na Sindicância Preliminar nº 8/2023 SCDPC, Vítima: Administração Pública. Fato: Consta dos autos que o servidor acusado foi negligente e não teria tomado o devido cuidado no armazenamento e vigilância de droga apreendida na Central de Flagrantes de Águas Lindas de Goiás, o que possibilitou o furto/extravio de parte da substância. Infração: Art. 202, inciso XX, da Lei Estadual nº 20.756/20. SCDPC, Goiânia, 25/06/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 468882

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

EXTRATO DA PORTARIA 3341/2024 - CBMGO

O Cnte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cel QOC 02.263 DIEGO Alves Batista, CPF: \*\*\*.912.806-\*\*, como Gestor do Termo de Cooperação nº 8/2024 - SSP/CBMGO X SEDF X SEDUC (61665537). Art. 2º Designar o ST QP/Combatente 01.998 Jefferson da Costa LUSTOSA, CPF: \*\*\*.515.601-\*\*, como Suplente do Gestor. 24/06/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 469126

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023-DGPP

Processo: 202316448020689. Primeiro Partícipe: Diretoria Geral de Polícia Penal - DGPP. Segundo Partícipe: **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, CNPJ/MF: 01.169.416/0001-09. Objeto: proceder à dilação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023-DGAP [49703713], prorrogando a sua vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15/07/2024 a 14/07/2025. Data da Assinatura: 24/06/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 468812

**Secretaria da Saúde - SES**

PORTARIA Nº 1734, de 19 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010004479. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 207.663,00 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e três reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468856

PORTARIA Nº 1691, de 18 de junho de 2024

Plano de Fortalecimento para a Execução do Projeto "Primeiro workshop de cuidado integral em doenças crônicas com foco no diabetes mellitus" selecionado por meio do Programa Mais EPS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

O disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

O disposto na Portaria nº 1332/2024 - GAB/SES - GO, sobre a execução do Programa Mais EPS no Estado de Goiás.

O disposto no Edital nº 28/2024 - SESG/SES-GO, sobre o Plano de Fortalecimento das Práticas de EPS no Estado de Goiás, por meio do Programa Mais EPS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Bela Vista de Goiás, com objetivo de custear a execução do projeto "Primeiro workshop de cuidado integral em doenças crônicas com foco no diabetes mellitus", com vigência de 03 (três) meses a partir da publicação desta portaria, constante no processo 202400010025750.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser repassado em parcela única.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468920

PORTARIA Nº 1688, de 18 de junho de 2024

Plano de Fortalecimento para a Execução do Projeto "Ampliação das consultas de enfermeiros na atenção primária a saúde (APS) no município de Caturaf " selecionado por meio do Programa Mais EPS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

O disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

O disposto na Portaria nº 1332/2024 - GAB/SES - GO, sobre a execução do Programa Mais EPS no Estado de Goiás.

O disposto no Edital nº 28/2024 - SESG/SES-GO, sobre o Plano de